



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3240 – Segunda-feira, 31 de Março de 2008

## Balanço 2007 aponta maior volume de investimentos e equilíbrio financeiro

Com destaques para os dados que apontam para o terceiro resultado de equilíbrio orçamentário da prefeitura e o aumento no volume de investimentos, o prefeito municipal entrega à Câmara Municipal, nesta segunda-feira, às 9h30, o Balanço 2007. Os números revelam que a prefeitura investiu mais de R\$ 187 milhões no ano passado, o maior valor registrado nesta década.

Em 2006, o volume foi de R\$ 126 milhões e em 2005, R\$ 105 milhões. O bom número foi alavancado pela recuperação do crédito do município junto ao governo federal, que dá aval aos financiamentos internacionais. Esses investimentos possibilitaram o início de programas como o Socioambiental – que vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos da cidade dos atuais 27% para 77% até 2012. Os investimentos com recursos próprios também atingiram marca recorde: R\$ 153 milhões. “Essa marca mostra que o esforço para aumentar o controle das despesas e melhorar as receitas está se traduzindo em melhorias para população”, ressalta o secretário municipal da Fazenda.

Segundo o secretário, o resultado foi alcançado graças ao rígido controle sobre os gastos, aliado ao rigor na fiscalização tributária do município, que fez com que em 2007 as receitas fiscais líquidas fossem maiores que as despesas fiscais líquidas, chegando a superávit orçamentário de R\$ 35,57 milhões. A prefeitura garantiu investimentos em educação e saúde dentro dos valores previstos na constituição. Foram 19,6% dos recursos empregados em saúde, quando o limite constitucional é de 15% e 26,02% em educação, setor onde o limite mínimo previsto na constituição é de 25%.

**Qualidade e produtividade** – Tanto as ações de controle quanto as que possibilitaram o aumento de arrecadação, mesmo sem qualquer aumento de alíquotas, são consequência de parceria firmada com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial (INDG), firmada em 2005. Os dois projetos que contam com a colaboração das entidades são o de Gerenciamento Matricial da Receita e de Despesa (GMR e GMD). Esses dados, que constam no relatório encaminhado ao prefeito, serão detalhados na próxima apresentação periódica dos resultados da parceria PGQP / Prefeitura, que ocorrerá no dia 2 de abril.

Outro exemplo do sucesso foi verificado na cobrança de dívida ativa da prefeitura. Em 2007, a prefeitura arrecadou quase R\$ 5 milhões a mais que a meta do período. Foram R\$ 46.955 milhões alcançados, e o estimado era de R\$ 42 milhões. O resultado partiu de trabalho desenvolvido junto ao setor de arrecadação, e incluiu mapeamento e redesenho de processos, criação de procedimento operacional padrão para cobrança e estratificação e análise dos contribuintes devedores.

### Mais dados do Balanço

As receitas próprias – provenientes dos tributos municipais, ITBI, IPTU, TCL e ISSQN – regis-



Angélica Ritter – Banco de Imagens – PMPA

O equilíbrio financeiro permitiu iniciar obras de programas como o Socioambiental

traram crescimento nominal de 10,7% em 2007 na comparação com 2006, quando já haviam crescido 9,3%. Para 2008, a perspectiva é chegar a R\$ 862,3 milhões, 10,5% a mais que o total de 2007. Desde 2004, a receita tributária, aumentou 26% em valores reais.

Já no Gerenciamento de Despesas, o trabalho teve como foco as rotinas de controle e análise de gastos, a migração da rede analógica de telefonia para rede digital e o gerenciamento de crédito na rede digital. Entre os anos de 2005, 2006 e 2007 mais de R\$ 52 milhões foram economizados na prefeitura. Buscando reduzir os gastos com energia elétrica foi realizado um trabalho pioneiro no Dmae, hoje também aplicado na Secretaria da Saúde e de Educação, através de um grupo para analisar o consumo das unidades de cada órgão. A prefeitura também buscou recursos do Programa Eficientização Energética, ligado a CEEE, para projetos de melhoria do consumo. Em 2007, foram R\$ 868.101,95 empregados.

Outro grande volume de recursos economizados foi registrado nas farmácias e almoxarifados do município que passou a controlar com mais eficiência o armazenamento de remédios, chegando a economia de R\$ 1,7 milhão por ano, e em 2008, mais secretarias devem aderir ao sistema de acompanhamento. A previsão é que mais R\$ 17 milhões sejam economizados em 2008, através do Gerenciamento de Despesas.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Os investimentos em educação e saúde ficaram dentro dos valores previstos na constituição

### CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

#### Formação de Educadores

A Escola de Gestão Pública promove Curso de Formação de Educadores

Com o objetivo de qualificar o servidor público para o trabalho em projetos de formação profissional desenvolvidos pela Prefeitura. São 30 vagas com uma carga horária de 56 horas, divididas em 3 partes, sempre pela parte da tarde, das 14 às 17:30 horas.

O módulo I trata sobre comunicação: como falar em público, apresentação e integração. O módulo II trabalha com grupos e dinâmicas: definição, funcionamento (quando usar e como escolher objetivos). O módulo III discorre sobre aprendizagem: definição, como ocorre; fatores que interferem, favorecem ou dificultam e relação entre teoria e prática, entre outros assuntos.

As inscrições devem ser feitas a partir de amanhã (1º de abril) nas áreas de RH/Pessoal de cada secretaria/órgão e no Dmae, através da Unidmae.

Mais informações na [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br) ou fones: 3289 1211 e 3289 1252.

#### Financiamento Local e OP

Dirigido a servidores públicos de nível médio e superior, as secretarias de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Planejamento Estratégico e o Gabinete de Programa Orçamentária, em parceria com a Escola de Gestão Pública – SMA e Ufrgs, promovem o Módulo de Capacitação em Financiamento Local e Orçamento Participativo. O módulo inicia hoje e terá carga horária de 40 horas/aula. O curso integra o Projeto B da Rede 9 Urb-AI - Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.

O Módulo de Capacitação está dividido em nove submódulos, com os seguintes temas: Democracia, cidadania e participação; A informação como requisito da participação e da democracia; Financiamento do desenvolvimento local e governança da gestão democrática; A construção do Orçamento da cidade; O modelo de gestão pública na democracia participativa; Municípios e orçamento público no Brasil; Orçamento Participativo: conceito, perfil dos participantes, percepções e desafios, A multiplicidade das instâncias de participação: o desafio da construção da rede participativa.

A abertura, hoje, será seguida dos submódulos nos dias 1º, 3, 7, 9, 10, 14, 16, 17 e 23 de abril. As aulas serão ministradas na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, no horário das 18h30 às 21h30.

### Recadastramento

Hoje é o último dia para do recadastramento previdenciário. O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa), está realizando o recadastramento de todos os servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas. A atualização dos dados servirá para a reestruturação e o gerenciamento da situação previdenciária de

Gabriela Pimentel – Banco de Imagens – PMPA



cada servidor. O recadastramento é obrigatório por determinação legal e o não-comparecimento acarretará a suspensão do pagamento. O Cartão do Aposentado será entregue aos servidores aposentados.

Endereço: Rua Uruguai, 277 (Centro). O 6º andar atende os servidores ativos e no 5º andar, os servidores inativos.

O posto de recadastramento atende das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.394, de 28 de março de 2008.**

**Altera o art. 1º da Lei nº 10.332, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a prestar garantias em acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, relativamente a Seguro Habitacional – SH – do Sistema Financeiro de Habitação – SFH –, determina a celebração de Contrato de Confissão de Dívida e Compensação de Débitos com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.332, de 20 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos e nas condições estabelecidos pela legislação federal, a prestar garantias no acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, relativamente ao Seguro Habitacional – SH – do Sistema Financeiro da Habitação – SFH –, até o montante de R\$ 2.452.237,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), valor apurado em 29 de fevereiro de 2008.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.874, de 6 de março de 2008.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 367.105,50, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “g”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer  
Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 70.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO –  
SASE - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 164.191,80

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.376,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 134.815,80

Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 14.813,70

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.813,70

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 915,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 915,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 30.585,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.585,00

Crédito: 6004-12.0243.101.2248 - APOIO E MANUTENÇÃO DE CRECHES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 82.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 82.000,00

PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.600,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.600,00

Valor Total do Decreto: R\$ 367.105,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.875, de 10 de março de 2008.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 75.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Crédito: 7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 75.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 75.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.876, de 11 de março de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.324.878,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.999,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.999,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.411.825,00  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.000.000,00  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.411.825,00

Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3391 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.700,00  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.700,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO  
E COMERCIALIZAÇÃO  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO  
E COMERCIALIZAÇÃO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.228,00  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.228,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4450 - INVESTIMENTOS R\$ 165,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 165,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - ESPECIAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.850,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.850,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.820,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.820,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 599.822,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 540.752,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.070,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.636,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.636,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 6.727,00

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
- CRVV  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.617,00

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
E SEGURANÇA URBANA  
0800-14.0128.117.1196 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM  
DIREITOS HUMANOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.110,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.106,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO  
DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.106,00

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO  
DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 13.324.878,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.878, de 17 de março de 2008.**

**Cria a Subunidade 03 na Unidade de Estruturação Urbana 074, Quarteirão 071, Macrozona 01 e institui, na mesma, Área Especial de Interesse Social na categoria de AEIS I para fins de Regularização da Vila do Sossego e define regime urbanístico, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Cria a Subunidade 03 na Unidade de Estruturação Urbana 074, Quarteirão 071, Macrozona 01, que compreende a área situada na rua Livramento entre as ruas Veador Porto e Euclides da Cunha e institui na mesma Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS I, nos termos do art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para Subunidade 03:

I - Densidade = 315 Hab/ha;

II - Atividade = Mista 01;

III - Índice de Aproveitamento = 1,6;

IV - Taxa de Ocupação = Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 90%;

V - Recuo de Jardim = Isento para os imóveis com frente para a rua Livramento.

Art. 3º Os padrões de lotes e o gabarito da via serão aceitos os constantes no Estudo de Viabilidade Urbanística.

Art. 4º Os prédios constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizados independentes dos padrões definidos neste Decreto em qualquer tempo. Os demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

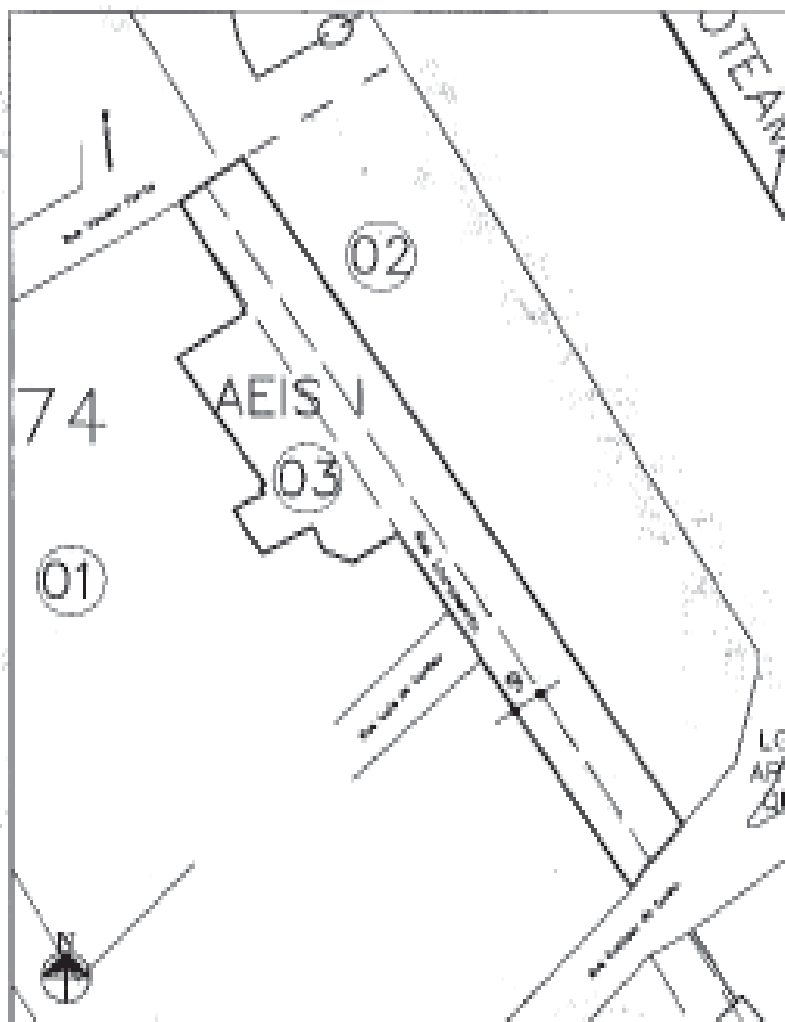
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

**DECRETO Nº 15.879, de 18 de março de 2008.**

**Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental, com denominação e localização a seguir relacionadas:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnik	Rua Mariante, 550 – Bairro Rio Branco

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior será administrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Fontoura de Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.880, de 18 de março de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.090.297,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que, dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 36.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 36.000,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 81.840,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 81.840,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 462.968,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 462.968,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL

Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 19.730,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 19.730,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL

Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 17.370,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 17.370,00

Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 1003-13.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA	
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNDCULTURA	
Órgão Executor - SMC/FUNDCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 182.405,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.565,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 174.840,00

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.563,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 476,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 98.087,00

**PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo**

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.845,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 16.845,00

Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 159.576,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMCPGL/SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	

2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.576,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.090.297,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.883, de 24 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na parada 38 da Estrada São Caetano, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivado pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o assentamento definitivo da comunidade Indígena autodenominada Charrua, os imóveis a seguir descritos:

a) "Uma área de terras, como consta da Matrícula nº 22.068, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com 6ha mais ou menos, no lugar denominado São Caetano, dividindo-se pela frente, a partir de um marco de pedra distanciado 10,00m do Arroio São Caetano à margem esquerda da estrada que sobe para o morro, até encontrar outro marco junto à porteira da propriedade de Malvina Torres; segue, por cercas de roças ao lado nascente, até encontrar o Arroio São Caetano; deste segue em rumo de um coqueiro e deste a encontrar o mesmo arroio, segue arroio abaixo até encontrar outro coqueiro; deste ponto segue por tapumes de arame e cercas de madeira até encontrar uma Umbaúba ao centro da cerca, e, daí, segue em linha reta ao marco do ponto de partida", tudo como consta no processo administrativo nº 001.062311.07.7;

b) "O quinhão de terra, como consta da Matrícula nº 15.102, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com área de 2ha.4.285m269, parte integrante de um todo maior de 17ha., dividindo-se o referido todo, pela frente, com a Estrada de São Caetano; pelos fundos, a entestar com propriedade de Antonio Ventura; por um lado, com terras que são ou foram do mesmo Antonio Ventura e pelo outro, com ditas que são ou foram de Manuel Luiz", tudo como consta no processo administrativo nº 001.062311.07.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.884, de 24 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1624, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo projetado prolongamento viário da rua Eng. Sadi de Castro e alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sítio na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1624, fazendo esquina com a Av. Sertório, com área de 113,53 m², como consta da Matrícula nº 2423, fl. 01, livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 22m10 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 11m72 de extensão no alinhamento da Av. Sertório; ao norte, nos fundos, mede 42m41 de extensão e constitui-se de dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção sudeste, em linha curvo-côncava de raio 8m00 de extensão, mede 29m47 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste, mede 12m94 de extensão e limitam-se ambos com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a leste, mede 4m32 de extensão e limita-se com imóvel de Cabomar S.A., prédio nº 1650 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia", tudo como consta do processo administrativo nº 002.079021.06.9;

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingida pelo projetado prolongamento viário da Rua Eng. Sadi de Castro, parte de todo maior sítio na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1624, fazendo esquina com a Av. Sertório, com área de 408,31 m², como consta da Matrícula nº 2423, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 23m06 de extensão e constitui-se de dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção nordeste, em linha curvo-côncava de raio 3m57 de extensão, mede 4m66 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste, mede 18m40 de

extensão e limitam-se ambos com remanescente I do terreno declarado de utilidade pública; a leste, mede 17m57 de extensão e limita-se com imóvel de Cabomar S/A, prédio nº 1650 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; ao norte, nos fundos, mede 25m35 de extensão e constitui-se de dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa leste no sentido da direção oeste, em linha reta, mede 12m54 de extensão; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção noroeste, em linha curvo-côncava de raio 9m40 de extensão, mede 12m81 de extensão e limitam-se ambos com remanescente II do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 27m45 de extensão no alinhamento da Av. Sertório”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079021.06.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### **DECRETO Nº 15.885, de 24 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1671, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Estrada (hoje, avenida) Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1671 da dita avenida, distante, por sua divisa leste, 49m15 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho, com área de 94,4247m<sup>2</sup>, situada no quarteirão formado pela Estrada (hoje, avenida) Baltazar de Oliveira Garcia, Av. Gomes de Carvalho, Rua João Antonio da Silveira e terras que são ou foram de Maria Leopoldina Conceição, parte de um todo maior que é objeto da Transcrição nº 30.316, fl.191 do livro 3-AJ, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Estrada (hoje, avenida) Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 9m31 de extensão e limita-se com imóvel de Carlos Jardim Garcia; ao sul, nos fundos, mede 10m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 9m60 de extensão e limita-se com imóvel de Carlos Jardim Garcia” tudo como consta do processo administrativo nº 002.079001.08.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### **DECRETO Nº 15.886, de 24 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 1.695, 1.697, 1.699, 1.701, 1.705, 1.707, 1.709 e 1.711, nesta Capital, a seguir descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote nº 04, da gleba 02, sob nºs 1695, 1697, 1699, 1701, 1705, 1707, 1709 e 1711, da dita avenida, formando esquina com a Av. Gomes de Carvalho, com área de 211,6839 m<sup>2</sup>, como consta da Matrícula nº 59.668, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 35m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 13m74 de extensão no alinhamento da Av. Gomes de Carvalho; ao Sul, mede 39m63 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 24m75 de extensão em linha reta; o segundo, partido do segmento anterior no sentido da direção sudeste, mede 14m88 de extensão, por um segmento curvo-côncavo de raio de 10m00 de extensão, corda 13m55 de extensão, ângulo interno 85°18'08” e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, nos fundos, mede 6m49 de extensão e limita-se com imóvel do casal Carlos Jardim Garcia” tudo como consta do processo administrativo nº 002.079002.08.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### **DECRETO Nº 15.887, de 24 de março de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1650, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1650 da dita avenida, distante 184m20 de extensão da esquina do terreno, lado oeste, até atingir o meio-fio da Rua Ary Barroso, por uma linha reta, com área de 102,88 m<sup>2</sup>, como consta da Matrícula nº 6.302, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 21m70 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 4m39 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Germano Menegassi, na divisa do prédio nº 1624, desta avenida; ao norte, nos fundos, mede 21m82 de extensão e limita-se com remanescente do terreno declarado de utilidade pública; a leste, mede 5m17 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi dos Irmãos Grecco, na divisa do prédio nº 1670, da mesma avenida”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079035.03.5;

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo prolongamento projetado da Rua Eng. Sadi de Castro, parte de todo maior sob nº 1650 da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, com área de 381,16 m<sup>2</sup>, como consta da Matrícula nº 6.302, do Registro de Imóveis da 6ª Zona. Dito imóvel, ao sul, mede 21m77 de extensão e limita-se com remanescente I do terreno declarado de utilidade pública; a oeste, mede 4m39 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Germano Menegassi, na divisa do prédio nº 1624, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; ao norte, nos fundos, mede 21m79 de extensão e limita-se com remanescente II do terreno declarado de utilidade pública; a leste, mede 17m56 de extensão e limita-

se com imóvel que é ou foi dos Irmãos Grecco, na divisa do prédio nº 1670, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079035.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.889, de 26 de março de 2008.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária à execução do Projeto Executivo de Redes Pluviais, Diques de Proteção e Casa de Bombas na Vila Asa Branca, a área que descreve, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI, e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado

pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com a seguinte descrição:

“O ponto de partida está situado no alinhamento leste da Av. Assis Brasil, denominado V1, com coordenadas no sistema Gauss-Krüger X = 188.332,654 e Y = 1.681.421,958; deste, com uma distância de 23,92m e rumo de 47º53’46” NE, fazendo frente neste segmento com a Av. Assis Brasil, chega-se ao ponto V2; deste, com uma distância em corda de 946,804m, e rumo de 132º25’9” NNO, fazendo frente neste segmento com terreno vizinho, chega-se ao ponto V3; deste, com uma distância de 22,957m e rumo de 89º14’3” OES, chega-se ao ponto V4; deste, com uma distância de 962,601m e rumo de 90º27’2” SES, confrontando neste segmento com a Vila Asa Branca, chega-se a ponto V1, ponto inicial da área descrita.”

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial ficando autorizado a efetuar a matrícula do imóvel em seu nome, junto ao álbum imobiliário competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.4.08, JOÃO BOSCO GRANATO VAZ, 141978, do cargo de secretário, código 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do Ato 60 de 28.3.08 (processo 1.14719.08.8).

**NOMEIA SANDRO CHIMENDES PORCIÚNCULA**, titular e **WILSON VALÉRIO LOPES**, suplente, representando a União das Associações de Moradores de Porto Alegre; **PAULO ROBERTO ANDRADE PONTE**, titular e **SÉRGIO GILBERTO BOTTINI**, suplente, representando a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **LUIZ CARLOS DIAS GARCIA**, titular e **CESAR LEO NICOLA**, suplente, representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul; e reconduz **ELOEMIA MORAES DE SOUZA**, como titular e nomeia **WILSON BATISTA SIERRA**, suplente, representando a Associação Riograndense e Imprensa; e

reconduz **LEONARDO ELY SCHREIDER**, como titular e **SÉRGIO KAMINSKI**, como suplente, representando a Associação Comercial de Porto Alegre, todos, para integrarem o 2º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 31.3.08 a 30.3.11, através do Ato 57 de 26.3.08 (processo 3.1032.04.6).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.08, **LUIZ CUNHA MARTINS**, 139820, no cargo de secretário, código 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do Ato 61 de 28.3.08 (processo 1.14720.08.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 21.2.08, **ELIANE MARIA RICARDO**, 162933/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220

de 28.3.08 (processo 1.10969.08.0).

**EXONERA**, por solicitação, **CRISTINE SELISTER ARALDI**, 367233/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.3.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 25.3.08 (processo 1.10936.08.4).

**NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA**, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pelo cargo em comissão de técnico de planejamento, 2126, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004001, durante o impedimento da titular **EVA MARIA BOEGER**, 78081.1/02, de 3 a 12.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 25.3.08 (processo 1.10207.08.2).

**NOMEIA MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA**, 73870/2, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700003, durante o impedimento da titular **ANA MARIA LUZ PETTINI**,

127921/1, de 7.2 a 7.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 25.3.08 (processo 1.10829.08.3).

**NOMEIA**, de 5 a 8.3.08, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 773946, substituindo o Secretário Municipal da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, **ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA**, 300187, técnico com comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25004002, para responder pelo cargo em comissão de gestor B. da Assessoria Jurídica, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 11270009, 25004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 25.3.08 (processo 1.5391.08.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO**, 333806, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 15.3.08, a incorporação ao vencimento de

função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 24.3.08 (processo 1.14261.08.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 4.12.07, CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 28400119053, PASEP 10076680115, através do Ato 133 de 7.3.08 (processo 1.66832.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

**DESIGNA** GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 27.2 a 9.3.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154/08 (processo 1.9220.08.9).

**DISPENSA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do exercício da função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, 1616, da Divisão Administra-

tivo-Financeira, a contar de 27.2.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153/08 (processo 1.9220.08.9).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OROZI SILVA DA ROSA, 22631.6, falecido em 27.7.01, estatutário, motorista, readaptado de operador de máquinas, 04.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, 50% a ADALIA MARIA LOPES DA ROSA, 4352.1, CPF 28398122072, cônjuge, 50% a ELBER RAFAEL LOPES DA ROSA, 4353.9, CPF 00526422084, filho, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25), artigo 80, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; serviço extraordinário – média: 48h 54 min, artigos 174/88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade (40%), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 021593370059, PASEP 10256506768, através do Ato 131 de 7.3.08 (processo 1.27336.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**DESIGNA**, de 25 a 29.3.08, durante o impedimento da titular CLÊNIA LEAL MARANHÃO, 769670, por motivo de participação no Sixth Forum of the World Alliance of Cities Against Poverty, em Atenas, na Grécia, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 76403.9, no cargo de secretária municipal de Coordenação Política e Governança Local, código do posto 7, código do órgão 23000000, através da Portaria 51 de 28.3.08 (processo 1.15467.08.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7/03, economista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 7.3.08, para participar do Foro Urbano Internacional: Vias para el logro de las metas de desarrollo Del milênio em Áreas Urbanas, em Santa Cruz de La Sierra-Bolívia, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 19.3.08.

**CONCEDE** autorização a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9, conselheiro tutelar, para afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XIII Colegiado Nacional dos Conselhos Tutelares, a realizar-se em Porto Seguro, de 25 a 28.3.08, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 20.3.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MONICA SOARES LUMERTZ, 36359.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.5.08, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 25.3.08 (processo 1.10302.08.5).

**CONCEDE** a JOÃO LUIS DE ÁVILA FRAGA, 19827.7/02, operário,

AC.1.10.02.B.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.07, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 25.3.08 (processo 1.40688.07.0).

**CONCEDE** a MARIA LUCIA HANSEN LAHM, 17900.3/01, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.08, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 25.3.08 (processo 1.7531.08.7).

**CONCEDE** a RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, 34093.8/01, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, a partir de 4.5.08, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 25.3.08 (processo 1.7179.08.1).

**CONCEDE** a KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 36791.9/01, professora, ED.1.03.M4.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar cônjuge, a partir de 16.3.08, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 25.3.08 (processo 1.2414.08.2).

**CONCEDE** a ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 52964.6/02, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.2.08, durante dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 25.3.08 (processo 1.7538.08.1).

**DESIGNA**, durante o impedimento do titular LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664, de 14 a 28.1.08, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de gerente III, 11270008, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de



31.12.85, através da Portaria 61 de 25.3.08 (processo 1.8372.08.0).

**MODIFICA**, em relação a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 447 de 11.7.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.2.07 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 4 a 23.2.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 53 de 29.2.08 (processo 1.5662.07.9). **(Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 449 de 11.6.07, que prorrogou o prazo da sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1.07 a 31.12.08, modificando a forma de cedência, de 2 a 21.1.08, que passa a ser com ônus para o destino mediante repasse da Contribuição Previdenciária, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 55 de 3.3.08 (processo 1.45224.05.6). **(Retificado)**

**NOMEIA**, de 4.6 a 18.7.07, durante o impedimento da titular TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 162179, em férias, RITA HELENA LOPES SOARES, 617973/4, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 25.3.08 (processo 1.34426.07.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 3 a 12.3.08, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 678 de 5.6.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, em face substituição de cargo em

comissão, através da Portaria 534 de 12.3.08 (processo 1.10207.08.2).

**CESSA EFEITOS**, de 17.12.07 a 5.2.08, a Portaria 3111, de 18.11.05, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 581 de 19.3.08 (processo 1.13758.08.0).

**CESSA EFEITOS**, de 7.3 a 31.12.08, a Portaria 3111, de 18.11.05, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 582 de 19.3.08 (processo 1.13758.08.0).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 2123, de 24.8.07, a contar de 24.1.08, em relação a LEONI SANTANNA DE MENEZES, 440131/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para o Gabinete do Prefeito, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, através da Portaria 588 de 20.3.08 (processo 1.9153.08.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.08, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 341440/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 591 de 23.3.08 (processo 1.13533.08.8).

**CONCEDE**, a contar de 22.11.07, a ELISABETE SCHLATZ RASCH, 532700/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da UPEO, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 575 de 19.3.08 (processo 1.68531.07.9).

**CONCEDE**, de 24.1 a 31.12.08, a LEONI

SANTANNA MENEZES, 440131/3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 589 de 20.3.08 (processo 1.9153.08.0).

**CONVOCA**, de 3 a 12.3.08, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7/01, técnico de planejamento, 2126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, face substituição de cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 535 de 12.3.08 (processo 1.10207.08.2).

**CONVOCA**, de 7.2 a 7.3.08, MARIA BEATRIZ CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 543 de 17.3.08 (processo 1.10829.08.3).

**CONVOCA**, de 14 a 28.1.08, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 547 de 17.3.08 (processo 1.8372.08.0).

**CONVOCA**, de 4.6 a 18.7.07, RITA HELENA LOPES SOARES, 617973/4, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 548 de 17.3.08 (processo 1.34426.07.8).

**CONVOCA**, a contar de 2.1.08, a VIVIANE REAL MIGUENS 586101/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço no-

turno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 557 de 19.3.08 (processo 1.10189.08.4).

**CONVOCA** até ulterior deliberação, a contar de 3.3.08, NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 577 de 19.3.08 (processo 1.7895.08.9). **(Retificado)**

**CONVOCA**, de 17.12.07 a 5.2.08, SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 583 de 19.3.08 (processo 1.13758.08.0).

**CONVOCA**, de 7.3 a 31.12.08, SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 584 de 19.3.08 (processo 1.13758.08.0).

**CONVOCA**, de 17.12.07 a 31.12.08, JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dlores Alcaraz caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 585 de 19.3.08 (processo 1.13758.08.0).

**CONVOCA**, de 5.3.08 a 31.12.09, SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE, 161229/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 586 de 19.3.08 (processo 1.13841.08.4).

**CONVOCA**, de 7 a 21.2.08, PAOLA CONTIERO, 561268/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 587 de 19.3.08 (processo 1.13760.08.4).

**CONVOCA**, de 1º.3.08 a 31.12.09, JOEL ROLIM MANCIA, 341440/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 592 de 23.3.08 (processo 1.13533.08.8).

**CONVOCA JULIANA CARDOZO FERNANDES**, 468281/4, a contar de 17.1.08, EDUARDO SPERB PILLA, 455020/2, a contar de 18.1.08, RUVEN MENDES MORAES, 396075/2, a contar de 21.1.08, SILVIO CESAR PERINI, 419828/2, a contar de 8.1.08, CID ANTÔNIO TOMAZZONI GONZALES, 885773/1, a contar de 17.12.07, PAULO ROBERTO AGOSTINI, 886406/1, a contar de 21.12.07, ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER, 333030/2, a contar de 4.1.08, todos médicos e SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 664148/2, motorista, a contar de 14.1.08, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 594 de 24.3.08 (processo 1.5918.08.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.2.08, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949/1, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 129, de 27.1.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 530 de 12.3.08 (processo 1.7148.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.08, em

relação a CARLOS EDUARDO SERAPIAO VALERIO, 550775/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1307, de 25.5.06, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 541 de 14.3.08 (processo 1.6546.08.0).

**FAZ CESSAR**, de 14 a 28.1.08, em relação a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893/98, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 546 de 17.3.08 (processo 1.8372.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.08, em relação a DANIELA KERSTING, 388376/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 569 de 19.3.08 (processo 1.10722.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.2.08, em relação a ELIANE MARIA RICARDO, 162933/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 362 de 6.2.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 573 de 19.3.08 (processo 1.10969.08.0).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1494, de 20.6.07, que tornou sem efeito a Portaria 1566, de 7.4.04, que faz cessar os efeitos da Portaria 604, de 9.5.00, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 552 de 18.3.08 (processo 1.18796.00.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 393, de 7.4.04, que fez cessar os efeitos da Portaria 604, de 9.5.00, que havia concedido a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 553 de 18.3.08 (processo 1.18796.00.1).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DI-REITOS E REGISTROS, DA SUPER-**

**VISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 20011.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 19.4.08, para participar do 60º Congresso da Academia Americana de Neurologia, em Chicago/EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 25.3.08 (processo 1.9243.08.9).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a RUDIMAR DA ROSA PEREIRA, 46993.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades: efetuar a coleta de material para a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados pós-mortem, registrar as ocorrências relativas a doentes, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento, ajudar a transportar doentes, e, compor equipes de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 19.3.08 (processo 1.19837.07.0).

**DELIMITA** atribuições a JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS, 25176.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades: erguer peso acima de 10 Kg, executar a instrumentação em internações cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, na movimentação e deambulação e na alimentação, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento e ajudar a transportar doentes, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 19.3.08 (processo 1.38895.06.4).

**DELIMITA** atribuições a MÁRCIA ELISA CUSTÓDIO, 29966.5, técnica em enfermagem, tp.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atividades: erguer peso acima superior a 10 Kg, instalar frascos de soro ou sangue em suportes em que tenha que erguer cotovelos acima dos ombros, empurrar macas, prestar cuidados de assistência pós mortem, compor equipes de urgência, e instalar

talas gessadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 19.3.08 (processo 1.22468.07.2).

**PRORROGA** a Portaria 71/07, de 17.8.07, de estágio experimental de MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 32301.1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, sob a unidade orçamentária 15611015, durante seis meses, a contar da publicação, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 18.3.08 (processo 1.50634.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, a se ausentar do município, de 24 a 29.3.07, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Introductório de Métodos Atuariais e Financiamento da Segurança Social, em Recife/PB. conforme o artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 24.3.08 (processo 1.14089.08.4).

**AUTORIZA** ADELTO ROHR, 27692.6, ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8, FABIANA ZAMBIASI, 42615.8 e SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 12767.2 a se ausentarem do município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do II Seminário de Previdência do Cone Sul, no dia 4.3.08, em Caxias do Sul-RS, conforme o artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 24.3.08 (processo 1.10981.08.0).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 6973.8, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1615, de 3 a 20.3.08, em substituição a titular LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 21.2.08 (processo 1.9492.08.9).

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12637.07.6** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ANA LUIZA MOREIRA, 49243.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.40777.07.3** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por IRACEMA JOÃO RAMOS, 25244.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 30.9.06 a 6.5.07.

**Processo 1.53854.07.1** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por VERA TERESINHA ALVES, 49070.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 30.12.07.

**Processo 1.54884.07.1** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por MARIA MADALENA MAY, 41990.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.56819.07.2** – Indefere, em 25.3.08, a solicitação de abono das faltas, código 01, de 5.1 a 29.10.07, apresentado por LACI TERESINHA ARAUJO DA COSTA, 16736.0/01, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, em face ao descumprimento por parte da servidora do que determina a ordem de serviço 13/95, alterada pela ordem de serviço 1/00.

**Processo 1.58381.07.4** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnicas das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.62875.07.8** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por DENISE MARIA GUARIENTE, 12912.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.64656.07.1** – Suspende, a contar de 1º.2.06, o contrato de trabalho firmado com LUIZ DE OLIVEIRA, 10069.1, operário, CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS.

**Processo 1.67356.07.9** – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por

LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA, 54458.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente, e artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.67484.07.7** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por SUSANA DOS SANTOS FARIAS, 57325.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competente e respaldo no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.67868.07.0** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente e respaldo no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.68560.07.9** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente e respaldo no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.3977.08.0** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por MARIA ANGELA TEIXEIRA, 6835.7, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.4008.08.1** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por LIGIA KAUER, 58956.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõem o § 19, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.5048.08.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ROSANE BREYER CALDAS, 14247.1, médica veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 23.1.08.

**Processo 1.5107.08.3** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ALZIRA MARIA PIRES DE OLIVEIRA, 24152.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.8050.08.2** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por DORIS LUIZA CHAVES, 42423.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.

**Processo 1.8320.08.0** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por JOSE WILSON PINTO DE TOLEDO, 8952.4, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e por falta de amparo legal.



219657/3	IVO LUIS VIANA	LICENÇA PREMIO	090	01/03/2003	28/02/2008	EFETIVO	000615930	299215/1	GENI DE FATIMA MARTINS DE SIQUEIRA.	LICENÇA PREMIO	090	31/12/2002	05/02/2008	EFETIVO	000542522
556558/1	LIANE SCHULER	LICENÇA PREMIO	090	19/02/2003	18/02/2008	EFETIVO	000859421	558270/1	GETULIO DORNELLES SOUZA	LICENÇA PREMIO	090	19/02/2003	18/02/2008	EFETIVO	000861385
208118/3	LOURACI SILVA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090	24/12/2002	06/02/2008	EFETIVO	000445031	536158/1	ISABEL IOLANDA LAMB	LICENÇA PREMIO	090	16/07/2002	15/02/2008	EFETIVO	000837567
289507/1	LUCIA TEREZINHA QUIROGA BRUM	LICENÇA PREMIO	090	12/02/2003	11/02/2008	EFETIVO	000532044	179982/1	JAIR FORTES RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	090	07/02/2003	06/02/2008	EFETIVO	000415646
551986/1	LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI	LICENÇA PREMIO	090	05/02/2003	04/02/2008	EFETIVO	000854745	556443/1	JOSE DE LIMA MIRANDA	LICENÇA PREMIO	090	17/02/2003	16/02/2008	EFETIVO	000859306

**Concessões no período de 02/2008**

ORGÃO	SMED	MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		552036/1	MAGDA SILVA SCHMITZ	10/02/2003	09/02/2008	EFETIVO
		284972/2	MARCIA MARIANO NAIMAYER	17/02/2003	16/02/2008	EFETIVO
		556571/2	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	19/02/2003	18/02/2008	EFETIVO
		556510/1	MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA	12/02/2003	11/02/2008	EFETIVO
		558191/1	MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA	27/02/2003	26/02/2008	EFETIVO
		421823/1	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	27/02/2003	26/02/2008	EFETIVO
		556522/1	MARIA ELISABETH SALLABERRY	17/02/2003	16/02/2008	EFETIVO
		556388/1	MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL	10/02/2003	13/02/2008	EFETIVO
		76615/2	MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS	09/02/2003	08/02/2008	EFETIVO
		261911/1	MOACYR MARRANGHELLO	25/02/2003	24/02/2008	EFETIVO
		550854/1	NADIA GROCH	05/02/2003	04/02/2008	EFETIVO
		556390/1	PAULO ALECIO MUHL	07/02/2003	06/02/2008	EFETIVO
		300618/1	RAUL BRAESCHER	20/02/2003	19/02/2008	EFETIVO
		75994/2	REGINA JAQUES PINTO	20/02/2003	19/02/2008	EFETIVO
		201276/4	REGINA LUCIA MELO NUNES	11/11/2002	22/02/2008	EFETIVO
		85379/2	REJANE MARIA TANCREDI	12/12/2002	28/02/2008	EFETIVO
		278595/1	ROSA MARIA MORAES PRATES	07/02/2003	06/02/2008	EFETIVO
		197820/2	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	11/07/2002	10/02/2008	EFETIVO
		550891/1	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	06/02/2003	05/02/2008	EFETIVO
		347829/1	SANDRA MORAES NEVES	10/04/1995	16/02/2008	EFETIVO
		315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	20/02/2003	19/02/2008	EFETIVO
		556662/1	TADEU LIBERALI	21/02/2003	20/02/2008	EFETIVO
		280450/1	TERESINHA DA SILVA GONZALEZ	14/08/2002	18/02/2008	EFETIVO
		552050/1	VERA LUCIA FURTADO	10/02/2003	09/02/2008	EFETIVO
		550878/1	VILI CARLOS SALDANHA	05/02/2003	04/02/2008	EFETIVO

ORGÃO	SMT	MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		65551/2	SUSANA WAGNER TEIXEIRA	24/02/2003	23/02/2008	EFETIVO

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**

DEP 354305 EDIMARA PERES BRIGIDO FERREIRA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/09/00 A 09/12/06,  
 FACE REVISÃO

PD 333715 FABIO NYLAND  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/10/01 A 10/10/06,  
 FACE REVISÃO

SMDHSU 89592 RICARDO RIBEIRO DA SILVA  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 04/09/98 A 06/05/06,  
 FACE REVISÃO

SMED 274127 NILZA ACUNHA DE MENEZES  
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/04/92 A  
 08/04/97, FACE REVISÃO

SMED 534496 MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/02 A 04/07/07,  
 FACE REVISÃO

SMS 290017 TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/07/02 A 27/07/07,  
 FACE REVISÃO

SMS 466077/2 ROMILDA SALETE DO AMARAL  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/10/02 A 22/10/07,  
 FACE REVISÃO

SMS 505368 DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/06/02 A 12/06/07,  
 FACE REVISÃO

SMS 531320 DULCE FONTOURA VASCONCELOS  
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 17/06/02 A 16/06/07,  
 FACE REVISÃO

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4409.07.8** – Indefere, em 19.3.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por CRISTINA OSORIO KREBS, 215573, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.25899.07.4** – Indefere, em 19.3.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por ROSANE DE FATIMA LOPES, 440258, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.46914.07.2** – Indefere, em 19.3.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por NEIVA AMARAL DE AMBROSIO, 193840, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.52205.07.0** – Indefere, em 19.3.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por OLIMPIA FAVERO, 547673, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.52216.07.1** – Indefere, em 19.3.08, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por DARLENE VILANOVA SABANY, 158450, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Concessões no período de 02/2008**

ORGÃO	SMS	MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		302007/1	CERES RAMOS ESCOBAR	04/02/2003	03/02/2008	EFETIVO
		421835/2	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	27/02/2003	26/02/2008	EFETIVO
		556698/1	ELISSA GONCALVES FLORES	21/02/2003	20/02/2008	EFETIVO
		519860/1	FABIO LOSS	23/02/2002	22/02/2008	EFETIVO
		511058/2	FERNANDA MARTINS DE MARTINS	03/08/2002	24/02/2008	EFETIVO





nomeação no referido cargo.

#### MATEMÁTICA

22º - GLÁUCIA HELENA SARMENTO MALTA

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**PATRICIA RIELLA SOARES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso;  
**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 6/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 11 de março de 2008, de acordo com o que consta no exp. nº 02.241762.00.6, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Jardins da Hípica, localizado na Av. Juca Batista, 4625, a saber:

- 1) Rua Corticeira (antiga R. 5044): trecho localizado entre as Ruas Álamo (antiga R. 5050) e Av. Alcibíades Martins da Rocha (antiga Av. 8809);
- 2) Rua "5045": trecho localizado entre as Ruas Angico (antiga R. 5047) e Manacá (antiga R. 5049);
- 3) Rua Angico (antiga R. 5047): trecho localizado entre as Ruas Corticeira (antiga R. 5044) e Rua "5046"; e
- 4) Rua Embira (antiga R. 5048): trecho localizado entre as Ruas Corticeira (antiga R. 5044) e Rua "5046".

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### CONVITE - PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL PAR CAVALHADA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL convidam os interessados a participarem do processo de seleção ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, para empreendimento na Cidade de Porto Alegre, sito na Rua Pedro Rodrigues Bittencourt, nº 145 - Vila Nova, implantado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Poderão participar da seleção para o PAR os interessados com renda bruta familiar de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), exceto os servidores da área de Segurança Pública, que poderão ter renda de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), possuir idade mínima de dezoito (18) anos, não possuir imóvel, residir no Município de Porto Alegre e não possuir problemas com o CPF e restrição cadastral (SPC, SERASA, etc.).

Os interessados deverão entregar os formulários, devidamente preenchidos, no DEMHAB, sito à Av. Padre Cacique, nº 708, de 01 de abril de 2008 à de 09 de abril de 2008, das 9h às 11h30hs e das 14h às 17h30min, portando os seguintes documentos do titular e do cônjuge ou companheiro(se for o caso):

CÓPIA do CPF;

CÓPIA da Carteira de Identidade (RG);

CÓPIA de comprovante de residência no Município de Porto Alegre em nome de um dos interessados (ou declaração de próprio punho do proprietário do imóvel);

Os formulários poderão ser obtidos no endereço do DEMHAB (acima descrito) ou ainda pela Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

O ordenamento das inscrições será realizado através da ordem de chegada e atendimento realizado no ato da inscrição.

Não serão aceitas, EM NENHUMA HIPÓTESE, inscrições incompletas, sem as assinaturas solicitadas ou sem a documentação requerida.

A seleção ficará EXCLUSIVAMENTE vinculada aos critérios estipulados pelo PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Os interessados não selecionados pela Caixa Econômica Federal, segundo os critérios do Programa de Arrendamento Residencial - PAR, serão considerados inabilitados, resultado na imediata exclusão do procedimento previsto no presente edital.

Os interessados poderão obter informações no DEMHAB, Av. Padre Cacique, nº 708, ou pelo telefone (51) 3289-7272, no horário de expediente.

Porto Alegre, 30 de março de 2008.

**NELCIR TESSARO**, Diretor-Geral DEMHAB;  
**VALDEMIR COLLA**, Superintendente Regional CEF

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

### UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA - UNICOOP

#### EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA - UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio, 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. - UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 12, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 2008, na Rua dos Andradas, 1806 conj. 06, bairro Centro, Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 9h, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 10h, com a presença da metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 11h com a presença de qualquer número de filiada, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;
- b) destinação das sobras ou rateio das perdas;
- c) eleição e posse do Conselho Fiscal;
- d) fixação dos honorários da diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- e) outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Alegre, 31 de março de 2008

**IVO KLEIN**, Diretor-Presidente.

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS



Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre.  
Av. Otávio Rocha, 115, Sala 1409 - Fone/Fax: 224-6214 - CEP: 90020-030 - Porto Alegre - RS



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

#### RETIFICAÇÃO EDITAL 2/08

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - e a Presidenta do Conselho Deliberativo desta Entidade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, bem como o Presidente da ACESPA convocam os senhores associados, nos termos do Art. 20, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, estendendo o convite a todos os técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

**DATA:** 31 de março de 2008 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 17h45min (1ª chamada) e 18h15min (2ª chamada)

**LOCAL:** SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 - 2º andar - Auditório

**ORDEM DO DIA:**

ANÁLISE PROPOSTA INTEGRALIDADE DA GIT

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA**, Presidente da Astec;  
**MARGARETA BAUMGARTEN**, Presidente do Conselho Deliberativo da Astec;  
**FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA**, Presidente da ACESPA.

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 003.080091.08.3

#### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência:  
O caput da alínea 'b' do item 11.6.3 passa a ter a seguinte redação:

b) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obras ou consertos em redes públicas de esgoto cloacal em Tubos Cerâmicos, EM Tubos dePVC e

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

em Tubos Corrugados de PEAD, DN 150mm ou superior com junta elástica, construção de poços de visita e instalação de caixas adicionais, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Fica também alterada a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia 9 de abril de 2008, às 14h.

#### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA 003.080003.08.7

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e assessoramento técnico especializado ao licenciamento ambiental.

Com relação à consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

CONSULTA DA EMPRESA:

Na composição da Equipe Técnica a que se refere o item 11.7.5 da concorrência em epígrafe, a comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita apenas/so-

mente pela apresentação de cópia do Contrato de Trabalho para o objeto específico do certame, ou, além do contrato entre as partes, é necessária a apresentação de Registro em Carteira Profissional de Trabalho?

Esclarecemos:

Entende-se como "Contrato de Trabalho" o Registro em CTPS. Aplicando-se este entendimento tanto para o item 11.7.5., como para a alínea 'c' do item 11.6.3.

Porto Alegre, 28 de março de 2008,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

#### COMUNICADO CONVITE 003.080053.08.4

**OBJETO:** Muro de contenção - Rua Escadinha - Vila Cascata.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em





1045194	Metronidazol 500mg/100ml sistema fechado, injetável	Halex Istar	Un	2,55
1063114	Soro fisiológico 0,9% 1000ml sistema fechado	Halex Istar	Un	2,59

**NOME:** MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRDS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 6.935.554/0001-67  
**ENDEREÇO:** Rua Eduardo Barreto Vianna, 568 – Getúlio Vargas/RS

1021716	Permetrina 5% loção c/60ml	Multilab	Fr	3,20
1041334	Cloreto de sódio+cloreto de benzalconio, gotas nasais	Multilab	Fr	7,00
1056001	Permetrina 1% loção capilar c/60ml	Multilab	Fr	1,23

**NOME:** MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 5.022.486/0001-82  
**ENDEREÇO:** Rua Ariovaldo Pinheiro, 14 – Porto Alegre/RS

1002674	lopamidol 612mg/ml c/50ml	Schering/lopamiron	Am	69,00
1002963	Contraste radiológico 50ml, injetável	Schering/Urografina	Fr	22,00
1002971	Contraste radiológico 100ml, injetável	Schering/Urografina	Fr	44,00

**NOME:** PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0001-40  
**ENDEREÇO:** Rua General Potiguar, 1428 – Curitiba/PR

1002096	Cefuroxima (axetil) 250g	Ranbaxy/G	Co	1,79
1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio	Allergan	Fr	4,89
1021591	Cetoconazol 20mg + betametazona 0,5mg creme, c/30g aprox.	Medley/G	Bn	5,44
1030998	Adenosina 6mg/2ml, injetável	Libbs/Adenocard	Am	13,57
1042787	Carbonato de cálcio 500mg	TKS/Fontical	Co	0,08

1059609	Levotiroxina 25mcg	Merck/Euthyrox	Co	0,20
1059617	Levotiroxina 100mcg	Merck/Euthyrox	Co	0,22
1059625	Varfarina 5mg	União Química/Warfarin	Co	0,26
1061241	Amoxicilina 500mg + ácido clavulanico 125	Ranbaxy/G	Co	0,82

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/08 PROCESSO 001.000276.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **LOTE: 7.**  
DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA. **LOTES: 1, 10.**  
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. **LOTES: 2, 3.**  
J F FERREIRA INFORMÁTICA. **LOTE: 5.**  
UNISUPRI OFFICER COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. **LOTE: 6.**  
LEXBEMARK COM. MATER. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. **LOTE: 8.**  
EURIDES DAROS. **LOTE: 9.**  
M. F. MACHADO SOARES. **LOTE: 11.**  
DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. **LOTE: 12.**  
LOTE FRACASSADO: 4.  
Porto Alegre, 28 de março 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 37/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.006251.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MADEIREIRA HERVAL LTDA. LOTE: 3.**  
**LOTES FRACASSADOS: 1, 2.**

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/06 PROCESSO 001.001197.06.0

**OBJETO:** Contratação de empresa para expansão da Declaração Eletrônica, Suporte e Infra-estrutura para fiscalização do ISSQN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a revogação da Concorrência Pública de Serviços 3/06 processo 001.001197.06.0, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.



## INEXIGIBILIDADE 12/08 PROCESSO 007.010043.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

**OBJETO:** Assinatura do Jornal do Comércio, 12 meses.

**EMPRESA:** Cia. Jornalística J.C.Jarros CNPJ: 92859.989/001-04

**VALOR TOTAL:** R\$ 475,20

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, Diretor Administrativo em exercício, Ordenador de Despesas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010043.08.0

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Presidente em exercício

## INEXIGIBILIDADE 13/08 PROCESSO 007.010045.08.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

**OBJETO:** Inscrição no XXII Congresso da ABMP para o servidor Gilberto Von Hügel Lisboa

**CONTRATADO:** BESC Brasil Eventos Sociais, Científicos e Culturais. CNPJ: 05.500.916/0001-24

**VALOR TOTAL:** R\$ 150,00

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**GILBERTO VON HÜGEL LISBOA**, Diretor Administrativo em exercício, Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010045.08.2.

**MÁRCIO DIAS NEVES**, Presidente em exercício da FASC.



## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/08  
PROCESSO 1288/08**

**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark E330.

**LOTE 1:** PORTO RIO COMERCIAL LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/08  
PROCESSO 0939/08**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos.

**LOTES 1 e 7:** PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. ME

**LOTES 2, 3 e 6:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME

**LOTES 4, 5, 8 e 9:** E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

**LOTE 10:** ECONET INFORMÁTICA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 41/08  
PROCESSO 0474/08**

**OBJETO:** Aquisição de diversos mobiliários.

**LOTES 1, 2, 6 e 7:** CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**LOTES 3, 4, 5 e 8:** PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

**LOTE 9:** TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 43/08  
PROCESSO 7582/07**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (calças, jaquetas, camisetas, jalecos e camisas) para os funcionários do Setor de Manutenção da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTES 1 a 8:** Desertos.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 27 de março de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## TOMADA DE PREÇOS 002.081022.07-7 ATA DE ANULAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Figueiras  
**LOCAL:** Rua Dona Dora, 64, esquina Rua Prisma – Santa Tereza

**DATA:** 27 de março de 2008 às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a nulidade do ato administrativo que a Ata exarada no dia 3 de fevereiro de 2008 habilitou licitante e, posteriormente, a Comissão, De Ofício, constatou ilegalidade no certame. O fato refere-se a documentação da empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., pois a empresa apresentou o Certificado do CESO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

- Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Certidão do CREA-RS Pessoa Jurídica, com valores do Capital Social divergentes, frente ao valor registrado na última alteração do Contrato Social apresentada na sessão de abertura da licitação. Entende a Comissão, dessa forma, que ambos os documentos estão desatualizados. Na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-RS, exigência do edital no item 5.1, leta "c", consta expressamente que "Esta Certidão autoriza a empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem a participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos." Além disso, o item 4.1 do edital, é claro ao estabelecer que "Poderão participar desta licitação as empresas cadastradas no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, classificadas no grupo "C" ou superior, da classe III ou superior, da especialidade "2021", com o cadastro inteiramente atualizado em todos

os documentos que o compõe, ou que atendam ao disposto no §2º, do artigo 22 da Lei nº 8.666/93." Como se nota, a empresa apresentou as Certidões inválidas, desatendendo o solicitado pelo edital. Além disso, a Comissão em consulta formulada a Assessoria Jurídica da SMOV e com base na resposta através do Parecer nº 069/08-ASSEJUR/SMOV, constante nas fls. 380 à 383 do processo, DECIDE a Comissão, por unanimidade, anular, tão-somente, o ato administrativo que habilitou a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. declarando-a INABILITADA no certame. As empresas ficam cientificadas do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ILZA BERLATO, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, FILIPE MADSEN ETGES.**

## TOMADA DE PREÇOS 002.081007.08.6

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Ilha das Flores.  
**LOCAL:** Rua do Pescador, 400 - Ilha das Flores.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comuni-

ca aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 338.125,20.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Abril de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.  
A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária “1502.2565.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 31 de Março de 2008.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/05

**OBJETO:** Termo Aditivo que entre si celebram a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e a empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., para prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, CNPJ nº 02.510.700/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Lúcia Helena Pigat Zuchowski, denominada simplesmente contratante, e de outro lado, a empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 01.211.157/0001-29, por seu representante legal, ao final assinado, simplesmente denominada contratada, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses vigendo até 31 de março de 2009, como previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Ficam reajustados os valores do contrato em 4,61%, de acordo com o IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.2 O valor da hora técnica de serviço passará a ser de R\$ 64,66  
3.3 O valor anual estimado do contrato é de R\$ 38.796,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e acertados, firmam este Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme por todas as partes, em três vias de igual teor e forma, vai por elas assinado.

Porto Alegre, 31 de março de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor Presidente;  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira

**Sulsystem Ltda.**  
Representante:  
CPF nº \_\_\_\_\_

#### MEMORIAL DE CÁLCULO:

**VALOR DA HORA TÉCNICA:** R\$ 61,81  
**ÍNDICE DE REAJUSTE:** IPCA  
**ÍNDICE ACUMULADO NO PERÍODO:** 4,61 %  
**VALOR DA HORA TÉCNICA REAJUSTADO:** R\$ 64,66  
**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** (64,66\*50) \*12 = 38.796,00



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.012656.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda.

**OBJETO:** Troca de placa de circuito de Tomógrafo.

**VALOR Total de R\$ 13.854,51**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre 19 de março de 2008.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.048343.06.4**

**CONTRATADO:** HIDROSUL SANEAMENTO E HIDROLOGIA LTDA.

**MODALIDADE:** Convite 1/07

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos na bacia contribuinte à galeria pluvial da Av. Otto Niemeyer, entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes e o Lago Guaíba (projeto para a bacia de amortecimento para as Ruas Armando Barbedo e Pereira Neto), no Município de Porto Alegre.

**MOTIVO:** Prorrogação de prazo 60 dias.

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.007874.08.1;**

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação e manutenção de materiais elétricos para a 228.ª Feira do Peixe de Porto Alegre;

**VALOR:** R\$ 6.250,00;

**PERÍODO:** 17 a 21 de março de 2008;

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

**IDENIR CECCHIM**, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08 PROCESSO 01.002764.08.3

**OBJETO:** Contratação de empresa para a obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes - PIEC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que procederá à abertura dos envelopes de proposta de preço da licitação em epígrafe, no dia 3 de abril de 2008, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2120 - Sala 200 (Sala de Reuniões).

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**BETO MOESCH**, Secretário Municipal de Meio Ambiente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica, aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados, que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

José Carlos Gomes Fernandes  
João da Silva Rocha  
Ely Luiz Liska  
Albertina Borba da Silva  
Paulo Moacyr Erdos  
Ombeli Flores de Moraes  
Milenum Construtora Ltda  
Rosa Pova M. Simões de Carvalho e Outros  
Rodrigo Silveira Neves  
Suely dos Reis da Silva e Outros  
Helena Janina Sokolowski  
Isidro Gonzalez  
Jair da Silva Messias  
JHM Administradª de Bens Móveis e Imóveis Ltda  
Eva Oliveira dos Santos  
Irene Zimmermann  
Virgílio José Goulart  
Malvina Menna Barreto Fichtner  
Calábria Construtora e Incorporadora Ltda

R. Cel. Aristides, 215.  
Av. Bernardino Silveira de Amorim, 610.  
R. Caldre e Fião, 276.  
R. Cruz Jobim, 173.  
R. Estácio de Sá, 740.  
R. Galiléia, 94.  
R. Guilherme Alves, 383.  
R. Jerusalém, 139.  
R. Jose Samuel de Araújo Lima, 34.  
Av. Juca Batista, 2818.  
Av. Manoel Elias, 900.  
R. Nilo Torres, 155.  
R. Pereira Ibiapina, 34.  
R. Dr. Salvador França, 657.  
Av. Salvador Leão, 848.  
R. Sol Nascente, 60.  
R. Soldado José da Silva, 225.  
R. Vicente da Fontoura, 1619.  
Av. Teixeira Mendes, 136.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 4/08

**OBJETO:** Aquisição de embreagens

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de março de 2008

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/08

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0949	MARCOS NUNES BONO E CIA. LTDA.	96,00
0950	ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER.LTDA.	392,00
1116	FERRAMENTAS GERAIS	179,20

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 55/08 E 56/08

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 024/2008

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**COMPRADOR:** Município de PINHEIRO MACHADO

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFD 5828; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 5417;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00

Porto Alegre, 28 de março de 2008.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

# Carris comemora sete anos de combate ao uso de álcool e drogas

**A** Carris comemora hoje os sete anos de implantação do Programa de Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas. Às 16h30, na sede da empresa, haverá bolo de aniversário e apresentação especial do grupo de teatro Sombra & Ação, formado por funcionários da companhia. Ano passado, pela excelência no desenvolvimento do programa, a empresa de transporte coletivo da prefeitura conquistou o troféu ouro do Selo Sesi de Prevenção.

Rosa Araújo, coordenadora do Serviço Social da Carris, destaca a atuação dos colegas que integram o Grupo Vida que Te Quero Verde, criado para dar suporte ao programa: “É um trabalho voluntário que prossegue até o começo da madrugada, quando o último ônibus chega à sede da empresa, e reinicia antes mesmo de o sol nascer”. O grupo reúne 28 representantes de diversos setores da companhia.

O programa utiliza a metáfora da sinaleira, na qual cada cor tem um significado. O vermelho significa consumo abusivo de álcool ou substâncias tóxicas, refletindo no desempenho no trabalho, na saúde e nas relações familiares. Nessa situação, os funcionários são encaminhados para tratamento em clínicas conveniadas. A cor amarela mostra consumo preocupante de álcool ou substâncias tóxicas: os trabalhadores passam por atividades relacionadas à reflexão e mudança de hábito. Já o verde significa consumo moderado de bebidas alcoólicas ou abstinência.

Em 2007, os indicativos da Carris melhoraram nas três cores, em comparação com o levantamento anterior do Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), realizado em 2003, ano em que a empresa obteve o certificado. O verde passou de 78% para 84%, o amarelo de 11% para 9% e o vermelho de 11% para 7%. Quan-



do a companhia adotou o programa, em 2001, o percentual de funcionários na faixa de consumo abusivo era de 21%.

**Apoio da ONU** — O projeto do Sesi tem apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc). Na Carris, várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais, em salas, refeitórios e banheiros. Também são promovidas palestras de conscientização. Um comitê reabilitador recebe os trabalhadores que necessitam de ajuda em relação ao abuso de álcool ou uso de drogas.



## Sede da Carris completa 35 anos

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA

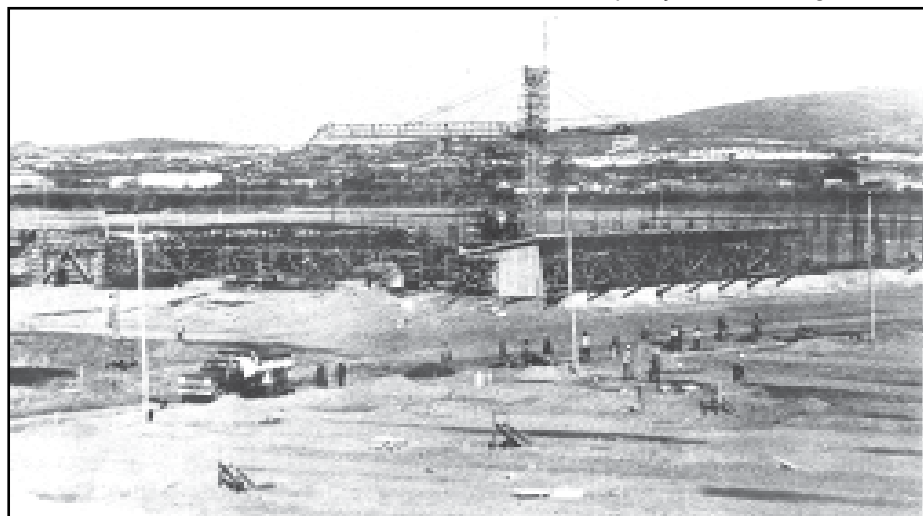


Foto histórica das obras de construção da sede da empresa

A Carris lembra hoje os 35 anos da inauguração de sua atual sede, localizada na Rua Albion, Bairro São José, entre as avenidas Ipiranga e Bento Gonçalves. O complexo, de quatro hectares, abriga o prédio administrativo, o setor operacional, as oficinas, a garagem e o posto de abastecimento dos ônibus. Na ocasião, o então prefeito Telmo Thompson Flores declarou: “Vamos implantar uma empresa de ônibus que sirva de exemplo ao resto do país, mostrando como este serviço deve ser explorado”.

Antes, durante 100 anos, a sede localizou-se na Avenida João Pessoa esquina com a Sarmento Leite. Ali, os burros e mulas que puxavam os bondes eram tratados e, a partir de 1908, foram instaladas as oficinas dos bondes elétricos. O depósito de bondes foi demolido durante as obras de construção da Avenida Perimetral (Loureiro da Silva), no começo dos anos 1970. Da antiga sede da Carris no Bairro Cidade Baixa só restou o prédio administrativo, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Saúde.

**Ampliação** - Inaugurada em 31 de março de 1973, a sede atual da Carris será ampliada em 2008. Está em construção a sede social, que abrigará a União dos Empregados da companhia. No terreno anexo à empresa, cedido pela prefeitura, também haverá um campo de futebol sete com grama sintética. Dotado de copa, cozinha e churrasqueira, o salão de festas multieventos terá capacidade para 700 pessoas.

Outra novidade é o Centro Integrado da Carris, que teve o projeto selecionado em concurso público nacional. O prédio, cuja construção deverá ser licitada até o final do ano, terá três andares e acessibilidade universal. Abrigará o Museu da Carris, auditório de 150 lugares para eventos internos e externos, salas da direção e assessorias, biblioteca, restaurante para os funcionários e uma academia de ginástica. Também será reestruturado o atual prédio administrativo e remodelada a fachada da empresa.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Regularização de dívidas de SH

A Câmara de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Poder Executivo que o autoriza, em condições estabelecidas pela legislação federal, a prestar garantias no acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), relativas ao Seguro Habitacional (SH) do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), até o valor de R\$ 2.452.237,67. Este valor foi apurado até 29 de fevereiro de 2008.

De acordo com o argumento, o projeto visa adequar o valor da regularização da dívida do SH junto ao Sistema Financeiro da Habitação, a ser garantida pelo Poder Executivo.

### Delegacia da Mulher: área na Restinga

Projeto de Lei do Executivo Municipal, solicitando autorização para doação ao Estado do Rio Grande do Sul de imóvel de propriedade do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. A área em questão deverá ser utilizada para a implantação da Segunda Delegacia de Polícia para a Mulher.

Localizado na Estrada João Antônio Silveira, no Bairro Restinga, o terreno permitirá a construção da Delegacia da Mulher junto à já existente 16ª Delegacia Distrital de Polícia, instalada naquele local. Com isso, como argumenta o Executivo, a futura Delegacia da Mulher estará situada dentro do complexo da Polícia Civil do bairro, centralizando todo o atendimento ao cidadão em uma mesma área.

Na proposta é lembrado ainda que a área pretendida apresenta outras vantagens como estar localizada próxima ao Foro Regional da Restinga e do quartel da Brigada Militar; estar em área central do bairro, possibilitando o fácil acesso aos moradores da região; e já ser local conhecido como centro de atendimento policial.

### Bancas de jornais deverão recolher INSS

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que obriga vendedores licenciados e auxiliares a recolher contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o exercício da atividade comercial de venda de jornais e revistas em vias públicas de Porto Alegre.

De acordo com a proposta aprovada, também ficou estabelecido que esses comerciantes ficam desobrigados da inscrição na associação ou no sindicato de classe a que pertencem.

Conforme a proponente, ao contribuir, o cidadão terá benefícios como auxílios doença, maternidade, acidente, aposentadoria por invalidez e por idade, pensão por morte, além de outras vantagens. “Essa contribuição assegura uma melhor qualidade de vida, especialmente aos trabalhadores informais”.

Elson Sempé Pedroso



Plenário da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara